



**Decisão n.º 03 / 2010 – CONPLAN
86ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO: 390.000.060/2009 e em apenso Processo 111.000.890.
INTERESSADO: UGP/ SEDUMA
ASSUNTO: Projeto Urbanístico de Parcelamento da Complementação da ADE OESTE
- Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF
na Região Administrativa de Samambaia.
RELATORA: Conselheira Vera Mussi Amorelli

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2010, acolhendo a sugestão da relatora, decidiu pela aprovação da proposta urbanística de parcelamento da complementação da ADE OESTE – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal – CTRS/DF, na Região Administrativa de Samambaia, consubstanciada no Projeto de Urbanismo URB 002/2009 e no Memorial Descritivo MDE 002/2009, constantes no Processo nº 390.000.060/2009, por atender as normas vigentes e aos estudos realizados.

Brasília, 24 de junho de 2010.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ
Presidente Substituta

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA
Conselheira

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE



ÉLSON RIBEIRO PÓVOA
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

NEWTON DE CASTRO
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

LINCOLN PRINCIVALLI DE A. CAMPOS
Conselheiro

DANILO PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro

GUSTAVO SOUTO MAIOR
Conselheiro

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE